



CONAQ cobra providências imediatas diante do agravamento dos desabamentos no Quilombo Arapemã, em Santarém (PA)

A vida das famílias quilombolas não pode continuar ameaçada pela demora na adoção de medidas emergenciais de proteção e reassentamento.

A situação de emergência enfrentada pela comunidade quilombola de Arapemã, localizada no município de Santarém, no oeste do Pará, se agravou nesta quinta-feira, 22 de outubro de 2026, após novos desabamentos atingirem o território, ampliando os riscos à vida, à integridade física e à segurança das famílias. Diante desse cenário, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ manifesta profunda preocupação e indignação com a demora na adoção de medidas efetivas para garantir a proteção e o reassentamento das pessoas que permanecem nas áreas ameaçadas.

Há mais de um ano, a comunidade denuncia os impactos do fenômeno conhecido como “terras caídas”, processo de erosão fluvial que provoca o desmoronamento das margens do Rio Amazonas. Apesar dos sucessivos alertas, da mobilização de órgãos públicos e das tratativas para a retirada das famílias e seu reassentamento no Território Quilombola Bom Jardim, uma solução efetiva ainda não foi concretizada.

A gravidade da situação exige respostas que ultrapassem os procedimentos burocráticos. Não é admissível que famílias quilombolas permaneçam expostas ao risco de perder suas moradias, seus bens e, sobretudo, suas vidas enquanto aguardam decisões administrativas e judiciais.

Diante dos novos desabamentos, a Federação das Organizações Quilombolas de Santarém apresentou, nesta quinta-feira (22), manifestação urgente à Justiça Federal, no âmbito da Ação Civil Pública nº 1003697-67.2026.4.01.3902, comunicando o agravamento do risco e solicitando providências imediatas para garantir a proteção das famílias.

Exigimos que o município de Santarém, o Governo do Estado do Pará e o Governo Federal, com a participação dos órgãos competentes, assegurem imediatamente:

- A retirada emergencial e segura de todas as famílias expostas ao risco de novos desabamentos;
- A mobilização do Corpo de Bombeiros, das Defesas Cíveis estadual e municipal, da



Marinha do Brasil e dos demais órgãos responsáveis, garantindo equipes de prontidão e meios adequados de resgate e transporte;

- O acolhimento provisório em condições dignas e seguras, com assistência humanitária e preservação dos vínculos familiares e comunitários;
- A adoção das providências necessárias para viabilizar o reassentamento das famílias, considerando o Território Quilombola Bom Jardim como alternativa indicada, com participação efetiva da comunidade;
- A garantia dos direitos territoriais quilombolas, impedindo que o deslocamento emergencial resulte na perda de direitos ou no rompimento dos vínculos históricos e culturais com o território.

Reafirmamos que a proteção da vida deve ser prioridade absoluta. A retirada emergencial das famílias não pode ficar condicionada à conclusão de estudos técnicos, processos de contratação, regularização fundiária ou construção de moradias definitivas. Essas medidas devem avançar simultaneamente às ações imediatas de salvamento e acolhimento.

A situação de Arapemã também evidencia a necessidade de políticas públicas que reconheçam as vulnerabilidades socioambientais enfrentadas pelos territórios quilombolas e assegurem respostas efetivas diante de emergências, respeitando seus modos de vida, sua organização coletiva e seus direitos constitucionalmente garantidos.

Quantos desabamentos ainda serão necessários para que as autoridades adotem medidas concretas? Será preciso perder vidas para que o direito à proteção seja efetivamente assegurado?

Reafirmamos nossa solidariedade às famílias de Arapemã e seu compromisso com a defesa da vida, da dignidade e dos direitos territoriais do povo quilombola.

A vida quilombola não pode esperar! Proteger Arapemã é uma obrigação do Estado, e não uma escolha política ou administrativa.

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ

Brasília, 22 de outubro de 2026